

Viacredi Alto Vale em Movimento – Etapa Ibirama

Regulamento

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A **VIACREDI ALTO VALE EM MOVIMENTO**, aqui denominada corrida e caminhada, será realizada no dia 01 de setembro de 2019. A prova se trata de um evento esportivo que visa difundir na comunidade a prática esportiva, auxiliando a entidade APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), através do repasse dos alimentos arrecadados na caminhada.

Artigo 2º. O horário de largada da prova será as 08h30 na Rua Franz Roedel, no Bairro Centro na cidade de Ibirama/SC, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da etapa ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, nas categorias individual masculino e individual feminino, com percurso aferido pela Federação Catarinense de Atletismo e divulgado no site das inscrições www.ticketagora.com.br.

Artigo 4º. A caminhada será disputada na distância de 5 km nas categorias individual masculino e individual feminino, com percurso aferido pela Federação Catarinense de Atletismo.

Artigo 5º. A corrida e caminhada terá duração máxima de 01h30 (uma hora e 30 minutos) para todos os percursos.

Artigo 6º. Esta prova é organizada pela Viacredi Alto Vale, com apoio do Sesi (Serviço Social da Indústria). Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores das empresas organizadoras, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida e caminhada.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. A Etapa terá como número máximo de 400 participantes (250 corrida e 150 caminhada), sendo que os atletas recebem o KIT BÁSICO CORRIDA ou CAMINHADA.

Artigo 8º. Poderão participar da prova o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever no site, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento. O atleta que optar pela caminhada é isento de taxa de inscrição.

Artigo 9º. As inscrições da caminhada poderão ser feitas somente nos Postos de Atendimento da Viacredi Alto Vale, até o dia 25/08/2019.

Artigo 10º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento e nos sites parceiros www.ticketagora.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 11º. Aqueles que possuam, por lei, o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos.

Artigo 12º. Os grupos terão direito ao desconto de R\$ 5,00 por inscrição a partir de 10 inscritos do mesmo grupo de corrida, estúdio ou academia. A concessão do desconto será feita automaticamente ao organizador ou instrutor do

grupo no site www.ticketagora.com.br, e este ficará responsável por cadastrar o grupo e os dados dos atletas. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail comunicacao@viacredialtovale.coop.br.

Artigo 13º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços:

- (i) Controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- (ii) Sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- (iii) Disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iv) Disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (v) Custo de banda de acesso à internet.

Modalidade – Corrida	Primeiro lote 03/07/2019 até 07/08/2019	Segundo lote 08/08/2019 até 25/08/2019
5 km	R\$ 45,00	R\$ 55,00
10 km	R\$ 45,00	R\$ 55,00
Modalidade Caminhada	- 03/07/2019 até 25/08/2019.	
5 km	1kg de alimento	

Artigo 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 15º. As inscrições serão encerradas no dia 25/08/2019 as 24 horas, ou data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada prova.

Artigo 16º. As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 17º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelas empresas organizadoras para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 18º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 19º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 20º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III - Os atletas maiores de 16 anos e menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

IV - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Artigo 21º. Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes para a categoria corrida ou caminhada de 5km e estes concorrerão em categoria específica, sendo premiados os 5 primeiros colocados da corrida na modalidade masculina e feminina com troféu, todos atletas da corrida receberão medalha de participação. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato pelo e-mail comunicacao@viacredialtovale.coop.br, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 22º. A entrega dos kits acontecerá no Parque e Centro de Eventos Manoel Marchetti, na Rua Marques do Herval, nº 321, Centro – Ibirama/SC nos dias 30/08 das 20h às 22h, 31/08 das 16h às 20h e dia 01/09 das 6h30 às 7h30.

§1º. Terão direito ao KIT BÁSICO CORRIDA (saco bag, camiseta, chip descartável, número de peito, copo com canudo, e medalha pós-evento) os primeiros 250 inscritos na corrida.

§2º. Terão direito ao KIT BÁSICO CAMINHADA (saco bag, camiseta, número de peito e medalha pós-evento) os primeiros 150 inscritos na caminhada.

Artigo 23º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para retirá-lo, na Sede Administrativa da Viacredi Alto Vale, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 1738, Bela Vista, Ibirama/SC.

Artigo 24º. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento original com foto.

Artigo 25º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 26º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 27º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 28º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 29º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 30°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 31°. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 32°. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 33°. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 34°. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 35°. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando as empresas organizadoras e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 36°. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (08h), sendo que a largada ocorrerá as 8h30, quando serão dadas as instruções iniciais.

Artigo 37°. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 38°. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 39°. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 40°. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 41°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 42°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 43°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes, ou ultrapassar o trajeto demarcado com cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 44°. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 45°. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 46°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 47°. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 48°. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

Artigo 49°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados em cada categoria por faixa etária no naipe masculino e feminino na corrida de 5 km e 10 km receberão troféu.

II – Os 5 (cinco) primeiros colaboradores da Viacredi Alto Vale no naipe masculino e feminino na categoria geral na corrida de 5 Km e 10Km receberão troféu.

COLOCAÇÃO	10K Masculino e feminino GERAL	5K Masculino e feminino GERAL	10K Colaborador Masculino e feminino GERAL	5K Colaborador Masculino e feminino GERAL	5K Categorias por faixa etária (Masculino e feminino)	10k Categorias por faixa etária (Masculino e feminino)	5k Cadeirante (Masculino e feminino)
1°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
4°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
5°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

Artigo 50°. Haverá premiação para categoria por faixa etária, na modalidade de 5km e 10km, assim distribuídas:

10km Masculino e Feminino (CATEGORIAS)	5km Masculino e Feminino (CATEGORIAS)
18 a 24 anos	16 a 24 anos
25 a 34 anos	25 a 34 anos
35 a 44 anos	35 a 44 anos
45 a 54 anos	45 a 54 anos
55 a 64 anos	55 a 64 anos
65 anos acima	65 anos acima

Artigo 51°. Todos os (as) atletas que participarem da corrida e que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta da corrida esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta que participar da corrida.

Artigo 52º. As cinco primeiras colocações das categorias gerais masculina e feminina de 5km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 53º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 54º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial, www.desafioagora.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

§1º As empresas organizadoras não se responsabilizam pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º As empresas organizadoras não se responsabilizam pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 55º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 56º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 57º. As empresas organizadoras não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 58º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 59º. A estrutura da corrida terá à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos anexo ao Parque e Centro de Eventos Manoel Marchetti, o guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º As empresas organizadoras recomendam que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, dinheiro ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia as empresas organizadoras não reembolsarão conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 60º. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 61º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 62°. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 63°. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 64°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

Artigo 65°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à Viacredi Alto Vale.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 66°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida e caminhada, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e caminhada, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida e caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67°. A corrida e caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e caminhada, a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida e caminhada (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68°. A segurança da corrida e caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 69° Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 70°. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas

ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 71°. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato através do e-mail comunicacao@viacredialtovale.coop.br.

Artigo 72°. As empresas organizadoras poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 73°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e caminhada com distância de 5km ou 10km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Viacredi Alto Vale e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento aqui descritos.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da prova, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA ou CAMINHADA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta prova antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.